

**ACTA N.º 001/2004**

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**CELEBRADA EM TREZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E QUATRO**

**UM - INTRODUÇÃO**

Aos treze dias do mês de Janeiro de dois mil e quatro, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pela hora designada, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal estando presentes, para além do Sr. Vice-Presidente, os Vereadores Srs. Pedro Lobo Antunes, Mário Mota, Octávio Félix de Oliveira e Carlos António Lopes Tomé, comigo, Ana Maria Sobral Carvalho Martins, exercendo as funções de Secretária.

Aberta a reunião, foram de seguida tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia estabelecida pelo Sr. Presidente, ao abrigo do artigo dezoito do Código do Procedimento Administrativo, a qual foi entregue a todos os membros com a antecedência devida e que a seguir se transcreve. -----

**DOIS - CORPO DA ACTA**

**ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA**

**Gabinete da Presidência**

---

1. ACIS – Pedido de Reconhecimento de Utilidade Pública.

### **DAF – Departamento Administrativo e Financeiro**

---

2. Resumo do Movimento Diário de Valores de Tesouraria.
3. Ratificação da 114.ª Alteração ao Orçamento no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
4. Ratificação da 21.ª Alteração ao Plano de Actividades Municipais no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
5. Fundos de Maneio.
6. Vencimentos e outros Abonos – Data de Pagamentos.
7. Classificação de Serviço dos Funcionários e Agentes Municipais – Órgão Consultivo/Comissão Paritária.
8. Actualização de Quotas:
  - Resitejo
  - Associação Nacional de Municípios Portugueses
  - Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico
9. Agripino Rodrigues – Desafectação de Parcela de Terreno.

### **DAU – Departamento de Administração Urbanística**

---

10. Joaquim Lapeiro Lopes – Libertação na totalidade da Garantia Bancária – Meia Via.
11. Anabela Silva Alves Barrancos Simões – Colocação de Reclamo Luminoso – Torres Novas.
12. Joaquim Augusto Pereira e F.º, L.da – Recuperação de Fachadas – T. Novas.
13. Joaquim Rosa Duarte Formiga – Recl./Construção Telheiro na Via Pública – Ribeira Branca.
14. Adriano Henriques Oliveira – Isenção da 3.ª Instalação Sanitária – Mata.
15. Maria Idalina Ferreira Louro – Construção de Moradia – Ribeira Branca.
16. Taxalnox, L.da – Rectificação de Deliberação – Torres Novas.
17. P.P. Zona Industrial da Serrada Grande – Alteração do Regulamento – Torres Novas.

### **DC – Departamento de Cultura**

---

18. Subsídios Anuais aos Clubes Desportivos – Época 2003/2004.

### **DOSU – Departamento de Obras e Serviços Urbanos**

---

19. Clarice Caetano Rosa Lemos – Contaminação de Poço em Almonda.
20. Fernando Sirgado de Azevedo Mendes – Árgea – Libertação de Terreno.

## JUSTIFICACÃO DE FALTAS

### *Deliberação Nº 01 (13 /01 /2004):*

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), justificar a ausência do Sr. Presidente, por motivos oficiais e a ausência do Vereador Sr. João Quaresma devido a motivos profissionais.-----

## PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Em resposta a questões colocadas pelos Vereadores Srs. Octávio Oliveira e Carlos Tomé, o Sr. Vice-Presidente adiantou o seguinte:

“Na sequência da cedência do espaço ao Sporting Club de Tomar e pronta reacção do Presidente do C.A.R., via fax para a Câmara, de imediato tentei saber o que se passara junto do Director de Departamento de Cultura e dos funcionários responsáveis pelo Pavilhão de Riachos.

Vou procurar retratar cronologicamente o sucedido, conforme indicações do funcionário responsável pela utilização do pavilhão:

- Dia 19 de Dezembro – Havendo necessidade de limpar o pavilhão e tentando aproveitar o período “morto” de Natal, é acordado verbalmente com a secção de Fut-Sal Feminino do CAR, não utilizarem neste período o pavilhão, tendo a secção em causa concordado, utilizando em alternativa nos dias 27,29 e 30 de Dezembro.

- Dia 20 de Dezembro – Concretiza-se a Festa de Idosos de Riachos

- Dia 22 de Dezembro – O Departamento de Cultura é contactado pelo Sporting de Tomar, pois estavam sem espaço para treinar, apelando á boa compreensão da nossa autarquia para realizarem um treino importante no dia 23.

O funcionário responsável pelo Pavilhão de Riachos, consciente do controle da situação, face ao anteriormente combinado com a secção de fut-sal feminina do CAR e compreendendo a situação delicada do Sporting de Tomar, aliás autorizada genericamente por deliberação camarária em tempo oportuno e não utilizada, viabiliza a utilização no dia 23 pelo Sporting de Tomar.

- Dia 23 de Dezembro – O CAR tem conhecimento do treino do Sporting de Tomar, não tendo tomado qualquer iniciativa junto do responsável pelo pavilhão, que poderia, segundo ele, tomar providências para “articular” a utilização do pavilhão pelas duas partes.

Concluimos assim, com dados bem evidenciados, que o Presidente do CAR poderia e deveria ter evitado tanta polémica à volta do assunto, sem nunca esquecer que a propriedade e gestão daquele espaço municipal é do Município de Torres Novas, e não desta ou daquela Colectividade, independentemente do seu peso social, quer em dinâmica desportiva, quer em número de associados.

As Colectividades de Riachos, têm sido e continuarão a ser as privilegiadas na utilização daquele espaço, devendo seguir e respeitar, como é obvio, as normas definidas pela Câmara Municipal de Torres Novas.

Fomos ainda informados que o CAR, tendo á sua disposição, as noites de 2<sup>as</sup> e 4<sup>as</sup> feiras, por factores que desconhecemos, não têm utilizado este espaço a eles distribuído.

Concluindo, por nós está encerrado este assunto e esperamos que da parte do CAR, a bem duma articulação e diálogo permanentemente necessário, de igual modo compreendam que não houve motivo para esta “tempestade num copo de água”.-----

### **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

Neste momento, a Câmara fixou ao abrigo do n.º 6 do art.º 84º da Lei n.º 169, de 18/9, com a sua redacção actual, um período de intervenção aberto ao público, tendo usado da palavra um munícipe, Sr. Manuel Gonçalves, que chamou a atenção para o estado degradado da estrada do Vale da Serra e para a necessidade urgente da sua pavimentação.

A Câmara tomou conhecimento do assunto apresentado e prestou os devidos esclarecimentos sobre as questões colocadas.-----

## **ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR - APROVAÇÃO E ASSINATURA**

### ***Deliberação Nº 02 (13 /01 /2004):***

Foi submetida a apreciação e aprovada, por unanimidade (cinco votos), a acta da reunião ordinária celebrada em trinta de Dezembro findo.-----

## **DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA - PEDIDO DE PARECER**

Foi presente uma carta da **ACIS – Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Torres Novas, Entroncamento, Alcanena, Golegã**, com sede nesta cidade, a solicitar o parecer fundamentado desta Câmara para efeitos de instrução de um pedido de declaração de utilidade pública, de harmonia com o disposto nº 2 do artº 5º do D.L. nº 460/ 77, de 7/11.

Acerca deste assunto, o D.C. prestou a informação nº 29/03, que se anexa a esta acta (Anexo 1).

### ***Deliberação Nº 03 (13 /01 /2004):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), emitir parecer favorável ao solicitado, com os fundamentos constantes da informação dos Serviços.-----

## **RESUMO DO MOVIMENTO DIÁRIO DE VALORES DE TESOURARIA**

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria no dia doze de Janeiro corrente, que apresenta um total de disponibilidades de um milhão quinhentos e sessenta e oito mil quinhentos e vinte e cinco euros e sete cêntimos, sendo, um milhão trezentos e noventa e oito mil trezentos e setenta e oito euros e vinte e nove cêntimos de Dotações Orçamentais e cento e setenta mil cento e quarenta e seis euros e setenta e oito cêntimos de Dotações Não Orçamentais. -----

## **114ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de trinta e um de Dezembro findo, que aprovou a 114ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de quatro mil novecentos e noventa e quatro euros e noventa e nove cêntimos.

### ***Deliberação N° 04 (13 /01 /2004):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes e Mário Mota) e uma abstenção (Vereador Sr. Octávio Oliveira), ratificar o despacho supra referido.-----

## **21ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de trinta e um de Dezembro findo, que aprovou a 21ª alteração ao Plano de Actividades Municipais do Município para o corrente ano financeiro, no valor de quatro mil duzentos e três euros e cinco cêntimos.

### ***Deliberação N° 05 (13 /01 /2004):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes e Mário Mota) e uma abstenção (Vereador Sr. Octávio Oliveira), ratificar o despacho supra referido.-----

## **CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO/ 2004**

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do D.A.F./D.F./S.C. n.º 6/04, que a seguir se transcreve:

“Em conformidade com o ponto 2.3.4.3 do POCAL (Dec. Lei 54-A/99, na sua redacção actual) pode a autarquia autorizar a constituição de fundos de maneiio correspondendo a cada um, uma dotação orçamental, os quais seriam destinados a fazer face a pequenas despesas de carácter urgente e inadiável.

Para efeitos de constituição e controlo dos fundos de maneiio o ponto 2.9.10.1.11 do supracitado diploma determina que o órgão executivo deve definir a **natureza da despesa** a pagar pelo fundo, o **seu limite máximo** e a **devida afectação**, segundo a sua natureza, das correspondentes rúbricas de classificação económica.

Face ao exposto vimos submeter à consideração superior o seguinte:

Durante o ano transacto os fundos foram constituídos do seguinte modo:

Fundos de Maneio da Secção de Expediente e Arquivo/DAF

Fundos de Maneio - Armazém Municipal, a favor de Dr. Lúcio Carlos Queiróz Damaso, Técnico Superior de 2ª Classe o qual será substituído nas suas faltas por José Carlos de Deus Bento, Fiel de Armazem

Classificação Org/Económica	Natureza da despesa	Montante €(Ano)
020101	Matérias Primas	9500
020102	Combustíveis e Lubrificantes	1100
020104	Higiene e Limpeza	1100
020107	Vestuário e Artigos Pessoais	1100
020108	Material de Escritório	6600
020112	Material de Transporte - peças	22000
020114	Outro Material – peças	7000
020115	Prémios e Condecorações	1100
020121	Outros bens	5500

Secção de Aprovisionamento a favor de Sara Maria P. Franco, Assistente Administrativa Especialista a qual será substituída nas suas faltas por João Carlos Cassis dos Santos, Assistente Administrativo

Classificação Org/Económica	Natureza da despesa	Montante € (Ano)
020203	Conservação de bens	14500
020225	Outros Serviços	7500

Secção de Expediente Geral e Arquivo a favor de Armando Augusto Santos Costa, Chefe de Secção de Expediente Geral e Arquivo o qual será substituído nas suas faltas por Gustavo José Gonçalves Henriques Vieira, Auxiliar Administrativo

Classificação Org/Económica	Natureza da despesa	Montante € (Ano)
020120	Material de Educação Cult. e Recreio	825
020209	Comunicações	1100
020221	Util. de Infraestruturas de transportes	1000

Verificaram, no entanto, os responsáveis pela gestão dos referidos fundos de maneiço que os mesmos deveriam sofrer alguns ajustamentos face às necessidades manifestadas ao longo do ano.

Neste sentido submetemos à consideração superior a seguinte constituição dos fundos de maneiço para o ano de 2004:

Fundos de Maneiço - Armazém Municipal, a favor de Dr. Lúcio Carlos Queiróz Damaso, Técnico Superior de 2ª Classe o qual será substituído nas suas faltas por José Carlos de Deus Bento, Fiel de Armazem

Classificação Org/Económica	Natureza da despesa	Montante € (Ano)
020101	Matérias Primas	9500
020102	Combustíveis e Lubrificantes	1100
020104	Higiene e Limpeza	1100
020107	Vestuário e Artigos Pessoais	1100
020108	Material de Escritório	6600
020112	Material de Transporte - peças	22000
020114	Outro Material – peças	7000
020115	Prémios e Condecorações	1100
020121	Outros bens	5500
020117	Ferramentas e Utensílios (a criar em 2004)	200

Secção de Aprovisionamento a favor de Sara Maria P. Franco, Assistente Administrativa Especialista a qual será substituída nas suas faltas por João Carlos Cassis dos Santos, Assistente Administrativo

Classificação Org/Económica	Natureza da despesa	Montante € (Ano)
020203	Conservação de bens	24000
020225	Outros Serviços	12000

Secção de Expediente Geral e Arquivo a favor de Armando Augusto Santos Costa, Chefe de Secção de Expediente Geral e Arquivo o qual será substituído nas suas faltas por Gustavo José Gonçalves Henriques Vieira, Auxiliar Administrativo

Classificação Org/Económica	Natureza da despesa	Montante € (Ano)
020120	Material de Educação Cult. e Recreio	825
020209	Comunicações	1100
020210	Transportes	1000

O rigor imposto pelo POCAL quanto à utilização das verbas atribuídas a Fundos de Maneio deverá ser sempre salvaguardado pelos responsáveis dos mesmos sob pena de virem a ser efectuadas compras que não tenham cobertura legal. Caso a Câmara delibere aprovar a presente proposta a mesma irá ter efeitos a partir do mês de Janeiro, sendo que se recomenda a utilização das verbas em regime duodecimal.”

***Deliberação N° 06 (13 /01 /2004):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), autorizar a constituição de fundos de maneiio para o ano de 2004, de acordo com o proposto na informação dos Serviços supra.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**VENCIMENTOS E OUTROS ABONOS**

***Deliberação N° 07 (13 /01 /2004):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), determinar que o pagamento dos vencimentos e outros abonos do pessoal se efectue, durante o ano em curso, a partir do dia vinte e dois de cada mês, com excepção do mês de Dezembro em que o pagamento será feito a partir do dia dezanove.

Caso esses dias coincidam com dias não úteis o pagamento será antecipado para os dias úteis anteriores.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**CLASSIFICAÇÃO DE SERVIÇO DOS FUNCIONÁRIOS E AGENTES  
MUNICIPAIS - ÓRGÃO CONSULTIVO/ COMISSÃO PARITÁRIA**

O Sr. Presidente informou a Câmara que, de acordo com o disposto no artº 5º do D.R. 45/88, de 16/12, designou do modo seguinte os representantes da Câmara na Comissão Paritária de Avaliação:

- Vogais Efectivos:
- Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, que orientará os trabalhos da Comissão
- Director do Departamento de Obras e Serviços Urbanos
- Vogais Suplentes:
- Director do Departamento de Administração Urbanística
- Chefe da Divisão de Vias Municipais

A Câmara tomou conhecimento.-----

### ACTUALIZAÇÃO DE QUOTAS

**1** - Foi presente um ofício da **Resitejo - Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo**, com sede em Arripiado, a dar conta de que por deliberação da Assembleia Geral daquela Associação, foi aumentada a quotização dos seus associados para 2004, tendo sido determinada para o Município de Torres Novas a quota mensal de €1.664,58.

***Deliberação N° 08 (13 /01 /2004):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), proceder ao pagamento da referida quotização.-----

**2** - Foi presente um ofício da **Associação Nacional de Municípios Portugueses**, com sede em Coimbra, a informar que o valor da quota do Município de Torres Novas para 2004 será o mesmo do ano transacto, ou seja € 4035.

***Deliberação N° 09 (13 /01 /2004):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), proceder ao pagamento da referida quotização.-----

**3** - Foi presente um ofício da **Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico**, com sede em Lamego, a dar conta do aumento da quotização dos

seus associados para 2004, tendo sido determinado o valor de € 548,68 para o Município de Torres Novas.

***Deliberação N.º 10 (13 /01 /2004):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), proceder ao pagamento da referida quotização.-----

**AGRIPINO RODRIGUES – DESAFECTAÇÃO DE  
PARCELA DO SUBSOLO**

Na reunião ordinária celebrada em catorze de Outubro do ano transacto, a Câmara havia deliberado desafectar do domínio público uma parcela do subsolo, com a área de 600 m<sup>2</sup>, necessária à construção de um edifício (lote 8), na Av. 8 de Julho, nesta cidade. Nesta reunião foi de novo presente o processo, acompanhado de uma certidão da Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, segundo a qual, decorrido o prazo dos éditos do inquérito público, não foram apresentadas quaisquer reclamações.

***Deliberação N.º 11 (13 /01 /2004):***

Assim, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), submeter o processo á apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, tendo em vista o disposto na al. b), do n.º 4º do art.º 53º, da Lei N.º 169/99, de 18/9, com a sua redacção actual.-----

**OPERACÕES DE LOTEAMENTO URBANO**

Foi presente um requerimento de **Joaquim Lapeiro Lopes**, na qualidade de titular do alvará de loteamento n.º 13/2001, a solicitar a recepção definitiva das obras de urbanização daquela operação de loteamento, sita em Meia Via, bem como a libertação da caução prestada como garantia de realização das mesmas.

Acerca deste pedido, foi emitida a informação do D.A.U./D.P.U. n.º 7/04, que contém um parecer favorável ao solicitado.

***Deliberação N° 12 (13 /01 /2004):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), concordar com a informação dos Serviços e diligenciar para que seja libertada na totalidade a garantia bancária n.º 01/201/84194, do Banco BPI, S.A.-----

**PROGRAMA “RECUPERAR É VIVER” - RECUPERAÇÃO DE FACHADAS**

No âmbito da Campanha de Recuperação de Fachadas do Programa “Recuperar é Viver”, foi presente o processo n.º REV-27/03, organizado em nome de **Joaquim Augusto Pereira & Filhos, Lda**, com sede em Torres Novas, relativo á recuperação da fachada do edifício sito na Rua Alexandre Herculano, n.º 64, em Torres Novas, acompanhado da informação do DAU/DPU n.º 497/03, que se anexa a esta acta (Anexo 2).

***Deliberação N° 13 (13 /01 /2004):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aceitar a candidatura apresentada, de acordo com o proposto na informação dos Serviços.-----

**LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES**

**1** - Foi presente um requerimento de **Ana Bela Silva Alves Barrancos Simões**, residente nesta cidade, a solicitar autorização para instalação de um reclamo luminoso no seu estabelecimento sito na Travessa da Bâcora - Torres Novas, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 483/03, favorável ao deferimento da pretensão.

***Deliberação N° 14 (13 /01 /2004):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), deferir o pedido, de acordo com a informação dos Serviços.-----

**2** - Foi presente um processo de reclamação organizado em nome de **Joaquim Rosa Duarte Formiga**, relativamente á construção de um telheiro na via pública

efectuada por Manuel Pereira da Faustina, na Rua 1º de Maio, em Ribeira Branca, acompanhado de uma informação da Fiscalização do D.A.U. que dá conta do não cumprimento, por parte do reclamado, da notificação feita em 28.07.03, que ordenava a apresentação de projecto para eventual legalização das obras levadas a efeito, sob pena de demolição das mesmas.

***Deliberação N° 15 (13 /01 /2004):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), accionar o procedimento coercivo previsto nos artºs 106º e seguintes do DL n.º 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo DL nº 177/01, para a execução imediata da demolição da obra em epígrafe.

Mais deliberou ainda, por unanimidade, notificar o reclamante e o reclamado do teor da presente deliberação, conforme disposto no n.º 2 do art.º 107º do mesmo diploma legal.-----

**3** - Foi presente um requerimento de **Adriano Henriques Oliveira**, residente em Mata, a solicitar a dispensa da realização das obras previstas no Anexo I do Dec.Reg. N.º.4/99, de 1/4, no seu estabelecimento de Café, sito no Largo da Capela - Mata, por falta de espaço físico e por não ter possibilidades financeiras para realização das referidas obras.

***Deliberação N° 16 (13 /01 /2004):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), deferir a pretensão.-----

**4** - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares nº 324/97, organizado a requerimento de **Maria Idalina Ferreira Louro**, referente à construção/ legalização de uma moradia, sita em Vale da Dana – Ribeira Branca, acompanhado de um parecer da C.R.R. A.R.O., que se anexa a esta acta (Anexo 3).

***Deliberação N° 17 (13 /01 /2004):***

Após análise e sob proposta do Vereador Sr. Lobo Antunes, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), accionar o procedimento previsto no artº 106º do RJUE.-----

**ZONA INDUSTRIAL DE TORRES NOVAS/ SERRADA**  
**GRANDE – LOTE 34 - TAXAINOX, LDA.**

Acerca do assunto em epígrafe foi presente a informação do DAF nº 41/03, que se transcreve:

“Na sequência de deliberação camarária datada de 30. 12. 03, que determinou a celebração de escritura pública de alienação do lote 34 à firma supracitada, com base em parecer da CCDR de Lisboa e Vale do Tejo e não podendo aceitar o pressuposto constante no parecer supra citado, nomeadamente o facto de a revisão do PDM e PP da Zona Industrial, só por si conduzirem « a uma realidade jurídico normativa capaz de permitir à autarquia realizar negócios jurídicos contrários ao estabelecido nos referidos planos», venho informar o seguinte:

- 1- A intenção de revisão do PDM e alteração do PP da Zona industrial, não conduz na minha opinião, à suspensão destes documentos, pelo que as directrizes neles constantes permanecem de aplicação obrigatória.
- 2- Constata-se no entanto, em conformidade com o referido na parte inicial do parecer jurídico, antecedentes relativos ao lote 34 ( extensivos aos lotes 24 e 33 ) que merecem efectiva reflexão.

Assim:

- A 14.08.89 por deliberação camarária decidiu-se proceder à expansão da Zona Industrial.
- A 29.08.89 a CM deliberou atribuir, decorrente dessa expansão um lote à Motasa com a área de 24 085 m2.

A atribuição deste lote, bem como deliberação anterior sobre expansão da área industrial, antecederam a publicação do PP ( Set. 91 ), sendo que por razões que desconheço, esta vontade expressa da autarquia não ficou consubstanciada no referido plano.

Apesar de tal ocorrência a autarquia não considerou revogadas as deliberações entretanto tomadas e constitutivas de direitos válidos para os particulares, tendo pelo contrário sustentado novas deliberações sobre aquelas, nomeadamente:

- 24. 05. 94 – CM deliberou dividir o lote 24 (antes atribuído á Motasa ) pelas seguintes empresas:
  - Gráfica Almondina
  - Bambupinho
  - NTR
  - Eurofluido
  
- A 15. 09. 94 – Por desistência da firma Bambupinho a CM decidiu a constituição dos seguintes lotes:
  - Eurofluido
  - NTR
  - Gráfica Almondina
  
- A 19. 12. 95 - Por desistência da Eurofluido, a CM decidiu atribuir o lote á firma Eurosónica.
  
- A 18. 07. 00 – Por reversão do lote da Eurosónica a CM deliberou atribuir o mesmo à Taxa Inox.
  
- A 06.05.2003 – Atribuição do lote 24 à firma Joaquim Augusto Carreira

Considerou assim a Câmara que os actos administrativos entretanto tomados, nomeadamente os anteriores á publicação do PP da Zona Industrial e os dele derivados, permaneceram válidos. Sobre esta matéria existe parecer emitido pela Direcção geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, datado de 8 de Abril de 1998.

Face ao exposto foram celebrados contratos com os particulares que previam a curto prazo celebração da escritura pública de compra e venda dos respectivos lotes:

- Gráfica Almondina – 09.11.94
- Taxa Inox – 02.10.2000

3 – Porém, a publicação e rectificação do PDM a 05. 02. 97, não considerou igualmente as deliberações antes tomadas. Assim, os lotes atrás referidos (24,33 e 34) não se encontram aí referenciados, sendo a área a eles afecta considerada « área verde de utilização agrícola complementar» estando limitado o seu uso ao disposto no artº 36 ° do Regulamento do PDM.

Esta situação tem obviado ao cumprimento do estipulado nos contratos promessa oportunamente celebrados com os particulares, nomeadamente a outorga da escritura pública de venda dos lotes.

4 - Com o tempo a situação tornou-se insustentável para alguns particulares que, perante a necessidade de angariar financiamento bancário para sustentar a construção dos equipamentos, se encontram prejudicados e por esta via, impossibilitados de os realizar.

Assim, pese embora a divergência manifestada com as conclusões do parecer emitido pela CCDR, mas de forma a dar cumprimento á deliberação de 30.12.03, bem como ás justas expectativas dos particulares, e ainda na salvaguarda dos princípios da legalidade e imparcialidade, venho submeter á consideração superior a necessidade de precisar a supracitada deliberação, nos seguintes termos:

1. Proceder de imediato ao destaque da parcela respeitante ao lote 34, de acordo com contrato promessa de compra e venda já realizado
2. Na sequência proceder à respectiva escritura de compra e venda
3. Deliberar suspender a aplicação do PDM na área relativa aos lotes, 24, 33 e 34, submetendo essa suspensão às entidades legalmente competentes

4. Após a suspensão, proceder á elaboração e aprovação de um loteamento industrial para os lotes acima considerados.”

***Deliberação N° 18 (13 /01 /2004):***

Após análise, a Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes, Mário Mota e Octávio Oliveira) e uma abstenção (Vereador Sr. Carlos Tomé):

1º - Proceder de imediato ao destaque da parcela respeitante ao lote 34, de acordo com contrato promessa de compra e venda já realizado e, em sequência, proceder à respectiva escritura de compra e venda.

2º - Suspender a aplicação do PDM na área relativa aos lotes, 24, 33 e 34, submetendo essa suspensão às entidades legalmente competentes.

3º - Após a suspensão, proceder á elaboração de um loteamento industrial para os lotes em questão.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**P.P. ZONA INDUSTRIAL DA SERRADA GRANDE – TORRES NOVAS**

**ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO**

Foi presente a informação do DAU/D.P.U. n.º 105/03, que se anexa a esta acta (Anexo

4).

***Deliberação N° 19 (13 /01 /2004):***

Após análise e de acordo com a informação dos Serviços, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos):

1º - Concordar com a alteração do índice de ocupação do PPAITN/SG previsto para as áreas de indústrias/ grandes pavilhões de 0,30 para 0,40;

2º - Concordar com a aplicabilidade no PPAITN/SG das definições referidas nas alíneas a) a l) do artigo 4º do RPDMTN.

3º - Determinar que os Serviços procedam em conformidade com a legislação aplicável em vigor.-----

Neste momento, o **Vereador Sr. Carlos Tomé** saiu da sala.-----

**SUBSÍDIOS ANUAIS AOS CLUBES DESPORTIVOS DO**  
**CONCELHO - ÉPOCA DESPORTIVA DE 2003/2004**

Acerca do assunto em epígrafe, foram presentes as informações do D.C./D.S.C. n.º 129/03 e 02/04, a dar conta de uma proposta devidamente justificada, para atribuição de subsídios aos Clubes Desportivos do Concelho referentes à Época Desportiva 2003/2004, conforme anexos a esta acta (Anexos 5 e 6).

***Deliberação N.º 20 (13 /01 /2004):***

Após análise e sob proposta do Sr. Vice-Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), concordar com a atribuição de subsídios (60%) aos clubes desportivos do concelho, de acordo com os valores constantes do quadro seguinte:

CLUBES	VALOR (60%)
Casa do Benfica em Torres Novas	€1.975,24
Centro Rec. E Cult. Stº António Assentis	€4.788,46
Clube de Andebol de Torres Novas	€6.284,85
Clube Atlético Riachense	€11.821,51
Clube Desportivo Operário Meiviense	€2.843,15
Clube Desportivo de Torres Novas	€16.460,33
Clube de Judo de Torres Novas	€1.346,75
Clube de Natação de Torres Novas	€1.436,53
Clube Rec. e Cult. de Parceiros S. João	€2.843,91
Grupo Desportivo Juventude de Lapas	€478,84
União Desp. Rec. da Zona Alta	€9.576,92

<b>TOTAL</b>	<b>€59.856,49</b>
--------------	-------------------

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

Neste momento, o **Vereador Sr. Carlos Tomé** entrou na sala tendo, de imediato, assumido o seu lugar na mesa.-----

Neste momento, o **Vereador Sr. Octávio Oliveira** ausentou-se da reunião.-----

**CLARISSE CAETANO ROSA LEMOS – CONTAMINAÇÃO DE  
POÇO EM ALMONDA**

Foi presente uma exposição de **Clarisse Caetano Rosa Lemos**, residente em Porto Oliveira – Almonda, relativamente á contaminação de um poço existente na sua propriedade, por efluentes domésticos, documento que se anexa a esta acta (Anexo 7).

Acerca deste assunto, foram emitidas as informações do DO/ D.A.S. n.ºs 27/03 e 82/03, que se anexam a esta acta (Anexo 8).

***Deliberação N.º 21 (13 /01 /2004):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), deferir a petição da requerente e proceder ao reembolso do valor da água consumida a partir do dia 24 de Setembro de 2002, com base nas informações dos Serviços.-----

**FERNANDO SIRGADO DE AZEVEDO MENDES – ESTAÇÃO DE  
CAPTAÇÃO DE ÁGUA/ DEVOLUÇÃO DE TERRENO**

Foi presente uma exposição de **Fernando Sirgado de Azevedo Mendes**, residente em Lisboa, a solicitar que a Câmara renuncie a qualquer direito sobre uma parcela de terreno ocupada com uma estação de captação de água existente na sua propriedade, sita em Cabrimau, na freguesia de Olaia, dado aquele equipamento ter sido desactivado há já alguns anos.

Acerca deste assunto, foram emitidas as informações do DAF/DJA n° 196/03 e D.O.S.U. n° 71/03, que se anexam a esta acta (Anexo 9).

***Deliberação N° 22 (13 /01 /2004):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), deferir a pretensão do requerente, de acordo com as informações dos Serviços.-----

**Neste momento, observado o disposto no art.º 83º da Lei nº169/99, de 18/9, com a sua redacção actual, a Câmara reconheceu a urgência de deliberação imediata sobre os seguintes assuntos:**

**PROJECTO DE AUTOMAÇÃO DA ESCOLA EB 2,3 MANUEL DE FIGUEIREDO**

Foi presente uma carta do Conselho Executivo do **Agrupamento de Escolas Gil Paes**, a solicitar o apoio desta Câmara para implementação do projecto de automação da Escola EB 2,3 Manuel de Figueiredo, acompanhada da informação do G.A.P.E. n.º 04/04, que se anexa a esta acta (Anexo 10).

***Deliberação N° 23 (13 /01 /2004):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), aprovar a atribuição de um subsídio de cinco mil euros para o projecto de automação daquela Escola, de acordo com os pressupostos constantes da informação dos Serviços supra.----

**INFORMAÇÃO A QUE SE REFERE O N.º 3 DO ART.º 65º DO  
D. L. 169/ 99, DE 18/ 9, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA  
PELA LEI N.º 5-A/ 02, DE 11/01**

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Arq. Pedro Lobo Antunes, informou a Câmara dos despachos proferidos no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo

Sr. Presidente da Câmara, por despacho de onze de Janeiro do ano dois mil e dois, ao abrigo da legislação supra e que constam da relação anexa a esta acta (Anexo 11).-----

O **Sr. Presidente** declarou encerrada a reunião pelas dezassete horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta.

E eu Assistente Administrativo Especialista, a  
redigi, subscrevo e vou assinar juntamente com o Excelentíssimo Presidente.-----